



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

INVOICE NOTE Nº: NFC2503-7991

Para	NUTRIRE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Ref. Cliente	112/25-EAU
Endereço	RSC 453 KM 88,6, , 95720000	CNPJ	04693895000148
Cidade	GARIBALDI	Pais	

Ref. Interna	ADME254276	Booking	250249695	Origem	RIO GRANDE (BRRIG)
BL Master	250249695	BL House		Destino	JEBEL ALI, UNITED ARAB EMIRATES (AEJEA)
Tipo de Frete	COLLECT	ETD	12/03/2025	ETA	02/05/2025

Taxa	Valor Unit	Qty	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.200,00	2,00	2.400,00	BRL	2.400,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	600,00	1,00	600,00	BRL	600,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	140,00	2,00	280,00	USD	1.748,04
EXP (POR CNTR)	75,00	2,00	150,00	USD	936,45
DOC FEE (POR DOCUMENTO)	50,00	1,00	50,00	USD	312,15
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	30,00	2,00	60,00	BRL	60,00
COURIER (FIXO)	35,00	1,00	35,00	BRL	35,00
TOTAL					6.091,64

Dados do Favorecido AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02 AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02 APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 12/03/2025 Data de Vencimento: 14/03/2025 Emitido Por: Andressa (operacional6@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 6.091,64
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ATENÇÃO
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.